

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2351/2013

READAPTA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PEDREIRO PARA O CARGO DE MOTORISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 24, da Lei Complementar nº 08/2005 — Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, READAPTA o servidor LUIZ FERNANDO DE CASTRO, ocupante do cargo de Pedreiro — Padrão 6, classe "D", para o cargo de MOTORISTA, Padrão 6, classe "A", conforme laudo emitido por Junta Médica Oficial, constituída pelo município, assegurada a irredutibilidade de vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 14 DEOUTUBRO DE 2013.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.